



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0878/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

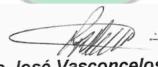
Art. 1º – **EXONERAR**, a Pedido a servidora Srª. **MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO** matricula nº 00853-2, ocupante do em SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, pertencente ao quadro de pessoal Comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 05 de Outubro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito